



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.591 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº. 6.926/2016
AUTOR: VER. KELMANN VIEIRA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSUMA – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E
FAMILIARES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE MENTAL DE ALAGOAS.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSUMA – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE ALAGOAS**, CNPJ nº. 21.850.100/0001-87, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Dezembro de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 30 de Dezembro de 2016
Elyaneide J. C. Beiro
Secretaria de Administração - Maceió - Alagoas - CEP: 57030-160 - Fone: 3315.5050